



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1806ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 01 de dezembro de 2022, às 16h00.

**LOCAL:** CODERN

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 079/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para os empregados da CODERN lotados em Natal/RN e Areia Branca/RN, inclusive para os empregados que se encontram em benefício, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária a Conta “2.201.039.000 – Outros benefícios”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.323 (sms-s-95).

**3.1.1. Resolução 582/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para os empregados da CODERN lotados em Natal/RN e Areia Branca/RN, inclusive para os empregados que se encontram em benefício.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 080/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de reajuste de sinistralidade ao Contrato nº 043/2020 e ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que têm por objeto a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os funcionários da CODERN e aos seus dependentes legais (PLANO GREEN E AMPLO), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva reajuste de sinistralidade no percentual de 8,94% (oito vírgula noventa e quatro por cento). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 269/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.325 (sms-a-77).

**3.2.1. Resolução 583/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de reajuste de sinistralidade ao Contrato nº 043/2020 e ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

**3.3.** Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 026/2022, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa de seguro de vida para os funcionários da Administração do Porto de Maceió - APMC, conforme Ofício nº 71/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, de 30/11/2022, e demais anexos (Processo APMC nº 667/2022), considerando o Despacho nº 74/2022/ASSDAF-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN e o Ofício nº 233/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.006049/2022-02.

**3.3.1. Resolução 584/2022:** Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa de seguro de vida para os funcionários da Administração do Porto de Maceió - APMC, conforme Ofício nº 71/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, de 30/11/2022, e demais anexos (Processo APMC nº 667/2022). Condicionar os efeitos desta Resolução após a inclusão da comprovação orçamentária, bem como ressaltar que a ASSJUR deverá emitir posicionamento jurídico sobre eventual minuta de edital e de contrato oriundos das etapas de composição do certame licitatório.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/12/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 01/12/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 02/12/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 02/12/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/12/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6584010** e o código CRC **6EF8B6C8**.



**Referência:** Processo nº 50902.006086/2022-11



SEI nº 6584010

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320